



Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2023/28680 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão do perito grafotécnico FABIO ANTONIO SERAPIAO no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Peritos, Tradutores, Intér-pretes e Atividades Afins.

Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2023/29208 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão da perita grafotécnica LÁZARA BEZERRA FROTA no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais.

Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência à Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

CONTRATO Nº 150/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE COARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.474/0001-75 e o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, tendo como interveniente o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA. Objeto: A operacionalização das transferências para a conta especial administrada única e exclusivamente pelo TRIBUNAL, dos depósitos judiciais, administrativos, em dinheiro, tributários e não tributários em que o MUNICÍPIO, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes sejam parte e dos demais depósitos judiciais da localidade sob jurisdição do TRIBUNAL, incluindo o controle, o levantamento dos depósitos e a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 99 de 14 de dezembro de 2017 e Emenda Constitucional nº 109/2021, bem como cálculo dos valores a serem repassados, administração dos fundos garantidores e análise de recomposição, elaboração e envio de relatórios e de outras informações pertinentes ao MUNICÍPIO, por meio eletrônico. Vigência: 60 (sessenta) meses, PA. Nº TJ-ADM-2022/65361. Data: 30/06/2023

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 1503103 - EVANDRO PINHEIRO GOMES

Cargo/Função: MOTORISTA JUDICIÁRIO

Motivo: CONDUZINDO SERVIDOR EM VIAGEM.

Detalhamento: DEOCLIDES LOPES DA CPROD, PARA LEVAR EQUIPAMENTO PARA DEPOIMENTO

ESPECIAL

Período(s):

De 18/05/2023 13:00 a 19/05/2023

DESTINO(S): ITACARE (Subdestino: ITAJUIPE)

Cadastro/Nom 5017289 - ELISINALDO ALMEIDA SANTOS

Cargo/Função: MOTORISTA JUDICIÁRIO

Motivo: CONDUZINDO SERVIDOR EM VIAGEM.

Detalhamento: Paulo Magalhães da COOBA para Fiscalização de serviços de reforma nos Fóruns das

Comarcas.

Período(s):

De 05/06/2023 08:00 a 07/06/2023

DESTINO(S): JOAO DOURADO (Subdestino: Irecê)

Cadastro/Nom 5017289 - ELISINALDO ALMEIDA SANTOS

Cargo/Função: MOTORISTA JUDICIÁRIO



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.

Documento Nº: 1303885.24595892-3398 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJADM202265361V01